



Número: **0155653-55.2023.8.17.2001**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **Seção A da 9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/12/2023**

Valor da causa: **R\$ 20.000.000,00**

Assuntos: **Autofalência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (AUTOR(A))	
	joão inocência junior (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDORES (RÉU)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO(A)) AIRES FERNANDO CRUZ FRANCELINO (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
31º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO(A))
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
ANTONIO DE SOUZA NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	joão inocência junior (ADVOGADO(A))
TEREZINHA JAQUELINE CALHEIROS DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	joão inocência junior (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
176661825	25/07/2024 11:55	Edital/Edital (Outros)	Edital/Edital (Outros)

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 9ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0155653-55.2023.8.17.2001

AUTOR(A): SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

RÉU: COLETIVIDADE DE CREDORES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – RELAÇÃO DE CREDORES

O Doutor AILTON SOARES PEREIRA LIMA, Juiz de Direito da Seção A da 9ª Vara Cível da Capital, Estado de Pernambuco, vem, por este EDITAL, por mim devidamente assinado e pelo Chefe de Secretaria, que o presente subscreve, em cumprimento ao art. 99, § 1º da Lei nº 11.101/2005, nos autos da falência da SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO - CNPJ: 03.423.615/0001-19, FAÇO SABER que a relação de credores apresentada pela falida é a seguinte:

TRABALHISTAS:

TRABALHISTAS: ANTONIO CANDIDO LOPES NETO: R\$ 38.553,15; DANIEL HENRIQUE LIMA SABOIA: R\$ 100.000,00; DENIS ANTONIO DA SILVA : R\$ 32.533,07; GENIVALDO PANTALEAO DA SILVA: R\$ 94.553,71; HELENO CAETANO FERREIRA: R\$ 26.666,32; ILSON BANIN: R\$ 54.240,87; KARLA ISABELLA DE LIMA SILVA: R\$ 36.000,00; LENILSON PINHEIRO RAMOS JUNIOR: R\$ 22.240,04; LIDIANE XAVIER DE OLIVEIRA: R\$ 20.673,31; LUIZ FERNANDO DE LIMA : R\$ 206.778,42; MARISA ALVES DOS SANTOS: R\$ 29.454,50; NATALIA SILVA MATOS: R\$ 150.000,00; NILTON LUCIO FERNANDES DA SILVA: R\$ 68.309,36; NILTON SILVA TEIXEIRA JUNIOR: R\$ 70.000,00; PAULO HENRIQUE LEITE VALENCA: R\$ 30.533,33; RAFAEL HELAL REIS SALEH: R\$ 80.000,00; TAMARA RABELO ROCHA: R\$ 42.065,31; THIAGO OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 36.149,07; VINICIUS PERUNA DE JESUS: R\$ 30.952,03; WAGNER ALMEIDA DA SILVA: R\$ 23.546,12; WAGNER DE ALMEIDA LIMA: R\$ 150.000,00; ADRIANA CALDEIRA ROCHA: R\$ 29.664,65; ALEX SANDRO BENJAMIM DA SILVA: R\$ 130.000,00; ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS: R\$ 12.653,28; ANDRE LUIZ GONCALVES DE SANTANA: R\$ 26.321,11; ANDRE LUIZ MOTA HIGINO: R\$ 79.652,66; ARLINDO RAMOS SANTOS: R\$ 15.062,96; CICERO JOSE ARCANJO: R\$ 31.146,31; CLARA CAMARA BEZERRA BUCAR : R\$ 32.100,00; CLAUDIA ROBERTA DOMINGOS : R\$ 7.253,28; CLAUDINEA FERNANDES LIMA SANTOS : R\$ 56.014,62; DAIANE SOUSA DOS SANTOS: R\$ 94.425,12; DIEGO NASCIMENTO DE MELO: R\$ 39.110,99; DILTON CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS: R\$ 48.592,17; EDSON BORGES PACHECO: R\$ 22.606,33; ELAINE CRISTINA AUZIER SIMOES SCOTTI: R\$ 21.905,82; ELISSANDRA SANTOS DE SOUZA: R\$ 8.960,92; ELLANA CASSIA ARAUJO DANTAS DE ALMEIDA: R\$ 100.000,00; ERICA LOPES MEDEIROS: R\$ 400.000,00; FRANCISCA KARLA DAMASCENO BUSON: R\$ 38.635,32; FRANCISCO AUGUSTO ALVES VIEIRA: R\$ 27.232,11; GLEYCIANE NASCIMENTO SILVA: R\$ 50.000,00; GLEYCIANE NASCIMENTO SILVA : R\$ 80.000,00; GLEYSON MIRANDA DE PAIVA : R\$ 32.000,00; HELENO CAETANO FERREIRA: R\$ 40.000,00; HENRIQUE MENDES DE MEDEIROS : R\$ 40.000,00; HUBER JUCA DOS SANTOS : R\$ 9.092,47; IARA REGINA DE DEUS OLIVEIRA : R\$ 79.863,26; IVAN DA SILVA BARBOSA: R\$ 40.000,00; IVANETE CHAVES DE SOUZA: R\$ 35.034,32; JEOVANI LIMA ALVES: R\$ 28.104,28; JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SANTANA: R\$ 38.399,97; JOSE JORGE MORAES SANTOS: R\$ 30.247,61; JOSEANE FIGUEIREDO DE SANTANA : R\$ 50.000,00; JOSIVALDO FLORIANO DA SILVA: R\$ 35.000,00; JULIANA DA SILVA MICHELOTTI: R\$ 31.477,64; KATIA DANTAS ORNELLAS: R\$ 60.000,00; LUIS PEREIRA FILHO: R\$ 53.123,70; MARCELO COELHO CAMPOS: R\$ 90.727,92; MARCOS LOPES DA SILVA: R\$ 23.890,68; MARLON BORBA DE FARIA: R\$ 70.000,00; MAURO SERGIO DA SILVA: R\$ 33.000,00; MESSIAS DOS SANTOS: R\$ 40.012,45; MILA DOS SANTOS BITU: R\$ 150.000,00; PATRICIA DANTAS SANTA ROSA: R\$ 115.069,32; SUELY DA COSTA SANTANA: R\$ 10.900,65; TONY JOSE GONCALVES : R\$ 9.019,13; VANESSA MENEZES RIOS: R\$ 124.456,78; VANUSA MARIA DE JESUS SANTOS: R\$ 19.321,76; WEDES JOSE DA SILVA : R\$ 34.253,18; YOLY SOUZA RAMOS : R\$ 45.000,00; YURE DE MENDONCA NOGUEIRA: R\$ 150.000,00;

CLASSE III:

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.: R\$ 36.300,00; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.: R\$ 16.230,37; BANCO BRADESCO S/A: R\$ 430.865,20; BANCO SANTANDER S/A: R\$ 403.477,39; BRADESCO CARTÕES S.A. : R\$ 66.532,92; BRADESCO CARTÕES S.A. : R\$ 144.786,08; CAMARAGIBE PREFEITURA : R\$ 3.932,45; CAMARAGIBE PREFEITURA : R\$ 5.931,44; EURICO DE MORAES DIDIER: R\$ 11.132,52; EURICO DE MORAES DIDIER: R\$ 62.954,30; FERNANDES & LEITE COM: R\$ 1.922,45; FERNANDES&LEITE COMERCIO E SERVIÇOS : R\$ 6.065,73; FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITO CRETORIOS NÃO PADRONIZADOS : R\$ 381.046,74; IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A: R\$ 1.083.650,62; LOCAMERICA RENTE CAR E UNIDAS LOCADORA: R\$ 328.292,28; MUNICIPIO DO RECIFE : R\$ 6.392,34; MUNICIPIO DO RECIFE : R\$ 2.984,20; MUNICIPIO DO RECIFE : R\$ 6.938,42; MUNICIPIO DO RECIFE : R\$ 3.974,76; MUNICIPIO DO RECIFE : R\$ 48.899,97; MUNICIPIO DO RECIFE : R\$ 135.172,84; PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL - EXECUÇÃO FISCAL : R\$ 36.365,83; SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA : R\$ 80.157,75; SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA : R\$ 24.600,90; SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA : R\$ 24.600,90; MINISTÉRIO PÚBLICO: R\$ 20.000.000,00; BRADESCO CARTÕES S.A.: R\$ 1.013.307,06; BANCO BRADESCO S/A. : R\$ 430.865,20;

FAZ SABER, POR FIM, que o prazo para as habilitações e divergências de crédito é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, na forma do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, que deverão ser encaminhadas à Administradora Judicial DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, representada pelos sócios MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA, OAB/PE Nº 27.897 e PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, OAB/PE Nº 30.472, com sede na Rua Treze de Maio, nº 55, Santo Amaro, Recife/PE CEP nº 50.100-160, telefone: (81) 3129-8962, EXCLUSIVAMENTE através do e-mail falencia.souzaneto@diligence.adm.br. E para que produza seus efeitos legais, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário, afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Recife, Estado de Pernambuco, aos 23 de Julho de 2024. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, KEZIA DA COSTA LIMA, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

RECIFE, 23 de julho de 2024.

AILTON SOARES PEREIRA LIMA
Juiz de Direito
(Assinado eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tje.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tje.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.